



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
EXTRATO DO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 08.05.01/2023

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS N° 08.25.01/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **23 de abril de 2024, às 09h00min.** Itapiúna-CE, 19 de abril de 2024. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-09

Contratante e signatário: Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA), a Sra. Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho, Ordenadora de Despesas da Superintendência. Extrato do Contrato nº 22/2023-09. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato nº 22/2023-09: Valor Global de R\$ 121.920,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 10.160,00. Dotação Orçamentária: 23.23.04.122.0037.2.092.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-10

Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria, Extrato do Contrato nº 22/2023-10. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato nº 22/2023-10: Valor Global de R\$ 81.000,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 6.750,00. Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.030.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura do contrato: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-11

Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Ordenadora de Despesas da Secretaria, Maria Denise Lisboa da Silva. Extrato do Contrato nº 22/2023-11. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 2.071.212,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 172.601,00. Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0037.2.050.0000; 15.02.10.305.0191.2.065.0000; 15.02.10.301.0171.2.056.0000; 15.02.10.302.0176.2.061.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-12

Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ordenador de Despesas da Secretaria, Higor Batista Gomes. Extrato do Contrato nº 22/2023-12. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 99.984,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 8.332,00. Dotação Orçamentária: 19.01.08.122.0037.2.066.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-01

Contratante e signatário: Gabinete da Prefeita, Ordenador de Despesas, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-01. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 501.264,00, ficando o valor mensal de R\$ 41.772,00. Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0037.2.003.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-02

Contratante e signatário: Secretaria de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas da Secretaria, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-02. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 194.448,00, ficando o valor mensal de R\$ 16.204,00. Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.007.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-03

Contratante e signatário: Controladoria Geral, Ordenador de Despesas, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-03. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 154.368,00, ficando o valor mensal de R\$ 12.864,00. Dotação Orçamentária: 08.08.04.122.0037.2.020.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-04

Contratante e signatário: Procuradoria Geral, Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral, o Sr. Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-04. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 147.600,00, ficando o valor mensal de R\$ 12.300,00. Dotação Orçamentária: 07.07.04.122.0037.2.019.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura do contrato: 19/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.001/2023-CP
Repetição

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a republicação da licitação de Concorrência Pública nº 21.001/2023-CP, com Edital retificado, cujo objeto: Concessão dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, tipo Técnica e Preços, com data de abertura marcada para o dia 13/06/2024, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Ico/CE.

MICHELLE ROQUE GUEDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.27.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de Proposta de Preços do Cartão de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.27.1, sendo o seguinte: b) 7 Empreendimentos Ltda, com proposta no Valor Global de R\$ 600.825,94 (seiscentos mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Por sua vez tiveram as Propostas consideradas Desclassificadas as seguintes empresas: Vision Construções e Serviços LTDA; Construser - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA; S S Serviços e Entretenimento LTDA; G.N Botão; LEXON Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Pilartex Construções LTDA; Jao Construções e Serviços Ltda; SUN Light Brasil LTDA; Antonio Bezerra Construções EIRELI; J. H. S. Serviços e Obras LTDA; ABRAV Construções Serviços e Locações EIRELI; A Casa Construções e Serviços EIRELI; RIOFE Serviços e Construções Ltda; Jose Urias Filho EIRELI; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda; Momentum Construtora Limitada; Araguaia Empreendimentos EIRELI; A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI; FS & JP Construções Ltda; Tela Serviços e Eventos Ltda; e M & C Construções LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Guarnayrino, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 22 de abril de 2024
HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.25.01-2023

Contratação de empresa especializada para a Execução da Reforma do Posto de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapiuna/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiuna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: Empresas Classificadas: 01 - RM CLEMENTE CÂNDIDO ME. 02 - G. A. RABELO JUNIOR ME. 03 - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME. 04 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Empresas Desclassificadas: 01 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Sendo declarada VENCEDORA a Empresa Classificada: RM CLEMENTE CÂNDIDO ME, com o Menor Valor Global para o Lote Único: de R\$ 439.131,47 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Fica iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Itapiuna-CE, 23 de abril de 2024
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022091201-TP

O Presidente da Comissão Provisória de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada De Preços Nº 2022091201-TP. Ficaram Classificadas as empresas: 1. P H Fernandes Guedes Eireli-ME inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 com o Valor Total de R\$ 1.146.755,45 (hum milhão cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). 2. F D M da Silva Filho inscrita no CNPJ: 40.014.683/0001-50 com o Valor Total de R\$ 1.194.226,79 (hum milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). 3. VAP Construções Ltda inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19 com o valor total de R\$ 1.148.678,86 (hum milhão cento e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). 4. S&T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64 com o valor total de R\$ 1.195.821,53 (hum milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). 5. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliário Ltda-EPP inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57 com o valor total de R\$ 1.195.571,92 (hum milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e dois centavos). 6. V.M. Locações e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 26.431.054/0001-03 com o valor total de R\$ 1.193.143,15 (hum milhão cento e noventa e três mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos). 7. Tecta Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 20.160.697/0001-75 com o Valor Total DE R\$ 1.190.276,74 (hum milhão cento e noventa mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). 8. F Marcio de Araujo Medeiros inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99 com o valor total DE R\$ 1.206.977,06 (hum milhão duzentos e seis mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). 9. F M S Oliveira inscrita no CNPJ: 46.319.340/0001-80 com o valor total de R\$ 1.201.438,13 (hum milhão duzentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos). 10. Cleinaldo S De Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97 com o valor total de R\$ 1.200.626,37 (hum milhão duzentos mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). 11. GK Engenharia LTDA inscrita no CNPJ: 45.022.575/0001-43 com o valor total de R\$ 1.199.240,23 (hum milhão cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e três centavos). 12. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87 com o valor total de R\$ 1.184.271,89 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Ficaram Desclassificadas as empresas: 1. BMAG Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 49.574.575/0001-07, motivo: Valor unitário da planilha orçamentária apresentada diverge do valor da composição de preço unitário e valor da proposta superior ao valor do projeto Básico. 2. VK Construções E Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02, motivo: A planilha orçamentária apresentada diverge da planilha orçamentária solicitada, não apresentando a coluna com "Preço Unitário C/BDI". Os preços apresentados na composição de preço unitário divergem dos preços apresentados no preço unitário da planilha orçamentária. 3. Quantum Comercial & Técnica Ltda inscrita no CNPJ: 33.650.363/0001-21, motivo: Valor unitário da planilha orçamentária apresentada diverge do valor da composição de preço unitário. 4. C V Tome Serviços ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, motivo: Nos itens 4.5 e 5.4 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária esta acima 4,76% do valor unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item. Nos itens 4.6 e 5.5 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária esta acima 4,55% do valor unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item. 5. A F Oliveira da Silva-ME inscrita no CNPJ: 22.805.799/0001-26, motivo: No item 1, o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária esta acima 0,01% do valor unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item. 6. T & R Engenharia inscrita no CNPJ: 27.006.668/0001-00, motivo: Erro arredondamento no preço total do item 3.1, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.1, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 68,86 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.2, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 17,84 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.3, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 73 centavos. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.5, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 132,31 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.6, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 485,13 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 5.1, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 0,32 centavos. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 5.2, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 12,27 reais. Erro de arredondamento no preço total do item 5.3, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 5.4, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 22,00 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com



POLITICA@OPOVO.COM.BR



ELIO GASPARI

ELIO GASPARI
A VOLTADA DA TUNGA
DOS LIVREIROS

A VOLTA DA TUNGA DOS LIVREIROS

Reapareceu no Senado a velha ideia de tabelar os livros. Ela circula há mais de dez anos e, em 2018, esteve perto de sair, tramitando pelo escuro da Brasília.

É um caso especial de tabelamento, pois, enquanto o costume é tabelar uma mercadoria para impedir que se cobre a mais, nessa girafa pretende-se impedir que o comerciante cobre menos.

Destá vez, a tentativa de tabelamento parte do Senado. Já, a senadora Teresa Leifão desarticulou um velho projeto propondo que, ao lançar um livro, a editora estabeleça um preço.

Nos primeiros 12 meses, as livrarias não podem oferecer descontos superiores a 10%. Vai-se além: numa segunda edição, o tabelamento vigoraria por outros seis meses.

No século passado, um jovem chamado Jeff Bezos trabalhava no mercado financeiro e queria mudar de vida. Foi a uma série de palestras de editores e livreiros, surpreendeu-se com a imperfeição daquele mercado e teve uma ideia: fundou a Amazon.

Começou num galpão em Seattle vendendo livros pela internet e logo de que deu. Bezos revolucionou o mercado de livros e o próprio varejo. Entrega rápida e dá descontos. Hoje a Amazon é a maior livraria do mundo.

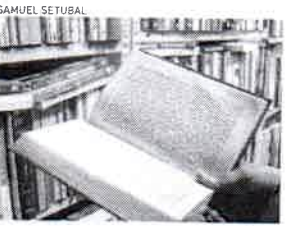


JEFF BEZOS, dono da Amazon, redefiniu o comércio de livros e o varejo

Estima-se que tenha conquistado metade do mercado de livros no Brasil. Em seu rastrão, editores e outras empresas criaram serviços de vendas on-line. Algumas, como a rede varejista Americana, deram com os burros n'água. Foi-se ver, e a rede havia sido saqueada.

Todo o comércio de varejo passa pela destruição criadora do capitalismo. Num primeiro momento, os supermercados tomaram uma fúria do comércio às lojas das rua. Depois, veio o comércio eletrônico redefinindo a venda de livros a xampus. Mas só os livreiros querem tabelar seus produtos.

Os livreiros têm uma aura apostolar. Afinal, um livro não seria um sabonete. Livros, sabonetes e câminhões são mercadorias. Tanto é assim que, há muitos anos, quando era mais barato imprimir um livro na China, algumas editoras passaram a rodá-los em Xangai, trazendo os volumes para o Brasil.



“LIVRO é produtos como qualquer outro”

As duas maiores redes de livrarias nacionais quebraram, muito mais por causa de suas acrobacias financeiras que pela concorrência. Quando as grandes redes afogavam as pequenas livrarias, ninguém falava em tabelamento.

Reclama-se que o frequentar vai a uma livraria, consulta os volumes e, ao voltar para casa, encomenda-o eletronicamente. Os comerciantes que fazem essa reclamação fazem compras on-line e não pensam em tabelar os sanduíches.

Ademais, todas as grandes editoras têm operações de venda eletrônica. Se cobram mais caro ou forçam a venda de livros físicos em detrimento dos e-books (mais baratos), o problema é delas.

O tabelamento de livros existiu em outros países, como França, Alemanha e Espanha. A ideia é ruim, mas deve-se admitir que essas nações funcionam direito. Valeria a pena copiar também seus sistemas de saúde e educação públicos. Copiando só o tabelamento dos livros, o Brasil correria atrás de uma jabuticaba passada. Replica-se o que há de pior, reprimindo o que há de novo.

Carlomano rompe com prefeito e diz que quiseram usá-lo “de tio Paulo”

| PACATUBA | Carlomano era prefeito e foi preso e afastado em abril de 2023. Em fevereiro, ele renunciou

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br

O ex-prefeito de Pacatuba Carlomano Marques (MDB) rompeu com o atual prefeito, Rafael Marques (PSB), que é sobrinho dele e era o vice de Carlomano na Prefeitura. O ex-gestor também se comprou ao tio Paulo, idoso que foi levado morto ao banco por uma sobrinha a banco para retirar empréstimo.

Em publicação nesta sexta-feira (23), Carlomano informou que não quer continuar ligada política-partidária, entre ele e o atual prefeito Rafael Marques. “Estimamos Rafael para fazer um trabalho muito profissional para o município”, disse.

E seguiu: “Pela lealdade que tenho ao povo, em especial ao pacatubano, informo que esta decisão foi tomada porque quiseram fazer comigo o que a Erika fez com o tio Paulo”.

O ex-prefeito é presidente do MDB Pacatuba e avisou que se reuniria com o deputado estadual Daniel Oliveira, juntamente com o dirigente estadual da sigla, deputado federal Eunício Oliveira, para definir o rumo do partido no município.

Em outra publicação, o ex-prefeito se dirigiu ao ex-deputado Leonardo Araújo, classificando-o como “aquele que mente e rouba”. Ao prefeito, ele disse: “Quem tiver perna que corra”.

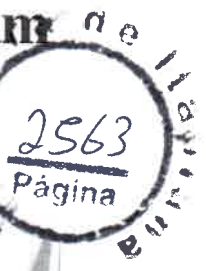
Ao O POVO, Araújo afirmou que foi “surpreendido com a postagem” e disse que nunca interferiu em qualquer administração de prefeito aliado. “Nunca indiquei qualquer secretário ou cargo algum”, ele considera que a menção a ele foi “do direcionada e incentivada pelo deputado Daniel Oliveira, imbuída de um realce originado pela incompetência,

necessitando viver da sobre de um mandacaru, que não dá sombra nem encosto, ectoplasma do tio (Eunício)”.

Segundo Carlomano, nas próximas semanas, ele pretende “esmurrar o rombo no PacatubaPrev, inclusive os autores”. Afastado da Prefeitura de Pacatuba desde abril do ano passado, quando chegou a ser preso, Carlomano renunciou ao cargo em fevereiro. Na época, ele explicou que a decisão era tomada para garantir o seu “direito de ir e vir”, podendo voltar a circular pela cidade como “cidadão comum”.



CARLOMANO MARQUES na Assembleia Legislativa, no tempo de deputado



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINA - AVISO DE LICITAÇÃO... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAQUEM - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAQUEM - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAQUEM - AVISO DE LICITAÇÃO... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAQUEM - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - EXTRA DO AVISO DE LICITAÇÃO... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA - EXTRA DO AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VAREJA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PRELIMINAR... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VAREJA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUAPIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO DE MATERIAL... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUAPIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAI - SECRETARIA DE Turismo, Indústria e Comércio - AVISO DE LICITAÇÃO... ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAI - SECRETARIA DE Turismo, Indústria e Comércio...